

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 03/09/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 03 de setembro de 2025.

DAYANA CRISTINA MOTA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:2EFFF96D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ANHANGUERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHANGUERA
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÕES PRESENCIAIS

O **Município de Ananguera/GO**, com sede na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Ananguera, Goiás, por sua CPL, **torna público** que fará realizar em sua sede os procedimentos licitatórios abaixo elencado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO** visando obter a melhor proposta para os mesmos, conforme especificação constante no respectivo Edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos. Os anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site **www.ananguera.go.gov.br**:

I – PP – SRP – 014/25: Data/Hora: 18/09/25 – 08:00hs | Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REMÉDIOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REFERÊNCIA.**

II – PP – SRP – 013/25: Data/Hora: 25/09/25 – 08:00 hs | Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REMÉDIOS EXCEPCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME REFERÊNCIA.**

Maiores informações pelo telefone (64) 3469-1265 (CPL), das 08hs às 11hs e das 12hs às 16hs. *Ananguera (GO), 03 de setembro de 2025.*

CLEITON CÉSAR GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Sarah Pereira Dos Santos
Código Identificador:664D31CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº53

PORTARIA Nº 53/2025 APORÉ/GO, 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Apore, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Servidor, **LUCAS VICENTE DA SILVA**, CPF: 702.123.341-82, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **APARECIDA DO TABOADO/MS**, conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846, **cuja finalidade levar municipe para perícia na agencia do INSS**, com saída no dia **05/09/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apore, Estado de Goiás, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (03/09/2025).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:BACEFF38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1217/2025

PORTARIA FMS Nº1217/2025 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Apore, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem à cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar funcionários para o **Encontro de Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Coren-GO**, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: PQZ7599**, desta municipalidade com saída no dia: **27/08/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Apore, Estado de Goiás, aos Três dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (03/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:76760351

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1218/2025

PORTARIA FMS Nº1218/2025 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Apore, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; 9G22**, desta municipalidade com saída no dia: **01/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R\$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R\$50,00 (Cinquenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.